

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designa empregada efetiva para o exercício de emprego em comissão, com percepção de gratificação, no âmbito do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CREFITO-1 nº 04, de 09 de março de 2024, e a Portaria nº 086, de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada efetiva **MEYRE SINELBA GOMES DE SÁ**, para exercer o emprego em comissão de Assessor(a) Técnico(a) do Departamento de Fiscalização – DEFIS, com gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o salário-base, nos termos da Portaria nº 086, de 04 de agosto de 2025.

§ 1º A gratificação referida no caput tem natureza de vantagem vinculada ao exercício do emprego em comissão, cessando automaticamente com a dispensa da função.

§ 2º A designação para o emprego em comissão não altera a natureza do vínculo efetivo da empregada, que permanece regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A presente designação entra em vigor em 16 de junho de 2026, data a partir da qual será devida a gratificação prevista no art. 1º, vedada qualquer retroatividade de efeitos financeiros à data de publicação desta Portaria ou a períodos anteriores.

Art. 3º A Coordenação Geral adotará as providências necessárias à implantação da gratificação na folha de pagamento a partir da competência correspondente.



Recife/PE, 16 de junho de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia
16 de junho de 2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1